

RESOLUÇÃO N° 206, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/11/2020, tendo em vista o constante no processo n° 23078.522995/2020-19 de acordo com o Parecer n° 172/2020 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

RESOLVE

- a) Aprovar o Relatório de Gestão e os Demonstrativos Contábeis da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- b) Determinar à Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng que estabeleça de comum acordo com a Administração Central da UFRGS, no prazo de até 180 dias, a destinação do superávit do exercício, no valor apurado de R\$ 642.910,42 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), a fim de também contemplar, conforme previsão legal, novas ações de apoio à Universidade, informando ao Conselho Universitário sobre a deliberação final.
- c) Determinar à Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng que, nos Relatórios de Atividades dos exercícios de 2020 e seguintes, passe a apresentar a informação prevista no Art. 10, § 8°, da Decisão n. 049/2014-CONSUN, de 10 de janeiro de 2014, com a redação dada pela Resolução n. 137/2020-CONSUN, de 14 de agosto de 2020.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.